

II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação sobre a entrada em vigor do Protocolo do Acordo Euro-Mediterrânico que estabelece uma Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Tunisina, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia

O Protocolo em epígrafe entre a União Europeia e a República da Tunísia, assinado em Bruxelas a 27 de julho de 2020, entrou em vigor a 1 de agosto de 2021.
